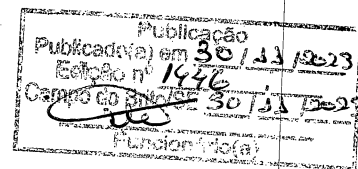




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 423/2023.
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
TITULAÇÃO A SERVIDOR DESTA
PREFEITURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e considerando o Parecer Jurídico nº. 260/2023.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, ao servidor, **RAFAEL ALVES VIEIRA**, AGENTE DE ENDEMIAS, inscrito no CPF sob nº. ***.738.735-**, de acordo com os arts. 21 e 22, inciso I da Lei Complementar nº 150/1983- Estatuto dos Funcionários Públicos.

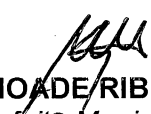
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

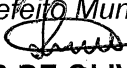
Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde